



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

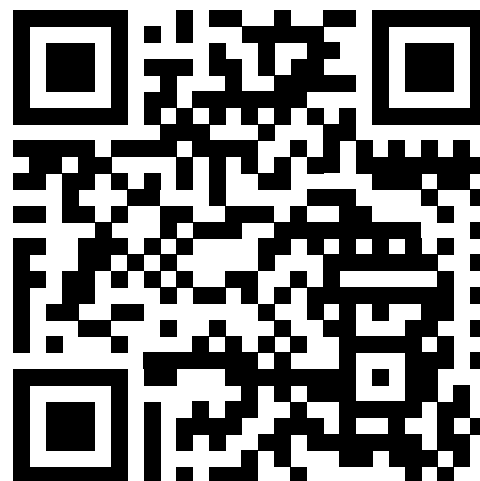
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 05/08/2022 22:30:36

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=950)

id=950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 04/2022/2022**

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário

Conduta do Servidor.

PORTARIA N° 004/2022 – SEMED/PMBJ
Bom Jardim - MA 04 de agosto de 2022.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto n° 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal n° 107/90.

RESOLVE:

Art. 1° Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, que apure no prazo de 30 dias a possível Conduta do Servidor no cargo público dos Servidores conforme descrição infra.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA O PAD.

ORDEM	NOME
1	ISAAC WELLINGTON NERI DE CARVALHO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA -SE E CUMPRA -SE.

Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Joselma Lílian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 02/2021-GAB/PMBJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - PORTARIA - NOMEAÇÃO:
173/2022/2022**

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário

Conduta do Servidor.

PORTARIA n° 173/2022 – SEMAP/PMBJ, de 05 de agosto de 2022.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto n° 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal n° 107/90,

RESOLVE:

Art.1° Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para que apure no prazo de 30 dias o possível Conduta do Servidor de um cargo público conforme descrição infra.

ORDEM	NOME
1	Genekson Aguiar Evangelista
2	Raimundo Nonato Pereira Silva

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA -SE E CUMPRA -SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Secretário Municipal de Bom Jardim

